



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 703/00.

EM, 30 DE MAIO DE 2000.

FAZ ADAPTAÇÕES AO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, GRADUALMENTE EXTINGUINDO CARGOS COMISSIONADOS E REDUZINDO VENCIMENTOS, EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE "04.05.2000" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, Faço Saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

ART. 1º - Do quadro de comissionados da CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, modificados pela Lei 615/97, com adaptações feitas pelas Leis 659/99 e 697/00, ficam extintos os cargos de Contador, Símbolo CON; e Assessor Jurídico, Símbolo AJ.

ART. 2º - Ficam mantidos os cargos de Contador e Advogado, nesta Câmara Municipal, os quais serão preenchidos através de Contratos de Prestação de Serviços Especializados, cujos valores pagos serão os praticados no mercado.

ART. 3º - Os vencimentos de ocupantes de cargos comissionados constantes das Leis referidas no artigo primeiro, passarão a ser os constantes do anexo "I" da presente Lei.

ART. 4º - Poderá ser paga a empresa especializada, as divulgações dos trabalhos legislativos desta Câmara, cujo valor levar-se-á em conta os praticados no mercado.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
GABINETE DO PREFEITO

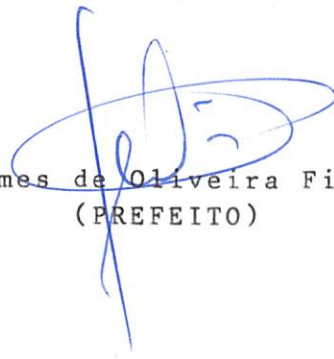


(Cont. Lei nº 703/00, de "30.05.00" - Fl. 2)

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2000.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE
2000.


Hermes de Oliveira Filho
(PREFEITO)

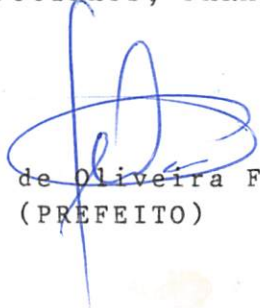
(Cont. Lei nº 703/00, de "30.05.00" - Fl. 3)



A N E X O "I"

CARGOS	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
Diretor de Material e Patrimônio	DAS	R\$ 165,00
Diretor de Recursos Humanos	DAS	R\$ 165,00
Chefe de Arquivo	DAI	R\$ 160,00
Chefe de Gabinete da Presidência	DAI	R\$ 160,00
Assessor Parlamentar	AP	R\$ 155,00
Assessor Administrativo	AA	R\$ 151,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, PARAÍBA,
EM 30 DE MAIO DE 2000.


Hermes de Oliveira Filho
(PREFEITO)